



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE REABERTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 94/2021/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0026.349917/2021-54**

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 94/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10.08.2021, torna público aos interessados, que a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO **manifestou-se pela reabertura do Chamamento, com coleta específica de propostas para o município de Cacoal, com quantitativo de 200 (duzentas) refeições diárias.** Fica estabelecido como data de apresentação de propostas o dia **17/02/2022 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA).** Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do **e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.**

**OBSERVAÇÃO:** Os Licitantes que desejarem participar da sessão, deverão estar na recepção do edifício sede da SUPEL até às 08h:30min, para fins de credenciamento. A apresentação da referida documentação poderá ocorrer também por meio eletrônico, de forma e/ou de forma digitalizada em formato PDF via e-mail, seguindo orientação do item 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do Edital.

Publique-se.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 08/02/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023890768** e o código CRC **BCFD97AF**.